

**EDITAL DE VENDA Nº 08/2020**  
**BENS NÃO DE USO PRÓPRIO – VEÍCULOS**

A **SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CRÉDITO**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 71.328.769/0001-81, sediada na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, à Rua Dr. Pio Dufles, nº 128, Bairro Soljumar, **TORNA PÚBLICO** a realização de concorrência pública do tipo **Oferta Mínima** para a venda dos bens abaixo descritos:

**1- DO OBJETO:**

- 1.1. Alienação dos Bens (Não de Uso Próprio), de propriedade da Sicoob Cocred, relacionados abaixo no presente Edital;
- 1.2. Os bens serão alienados no estado em que se encontram;
- 1.3. Os bens para a concorrência pública são assim descritos e caracterizados:

a) *Automóvel, Modelo Renegade Longitude 1.8 4x2 16V Automático, Marca Jeep, Ano/Modelo 2015/2016, Combustível Flex, Cor Preta, Chassi 988611122GK008706, Renavam 01055314617, Placa FHH-1468 – Valor R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).*

**2. DO PREÇO MÍNIMO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

2.1. Os bens serão vendidos em R\$ (Reais) a quem oferecer lance com o valor mínimo estabelecido.

**3. DA PARTICIPAÇÃO:**

3.1. Poderão participar da concorrência pública os associados e não associados a Sicoob Cocred;

3.2. Os interessados em participar da concorrência devem manifestar sua intenção por escrito até o dia 10/09/2020, às 17:00 horas, e deverão entregar sua correspondência na Recepção da Sede Social da Sicoob Cocred, sob protocolo, contendo valor e condições de pagamento da proposta em envelope opaco e fechado até o dia e horário mencionado, endereçado da seguinte forma:



**SICOOB COCRED**

**Setor de Patrimônio**

**Edital Nº 08/2020**

**Rua Dr. Pio Dufles, 128 – Jardim Soljumar**

**Sertãozinho/SP – CEP. 14.170-680**

Observação 1: A proposta deverá conter nº do edital de venda e nome do proponente.

Observação 2: Nenhum outro documento ou envelope será aceito após o horário limite de entrega da proposta descrito acima.

#### **4. ABERTURA DOS ENVELOPES:**

4.1. No dia 11/09/2020, às 8:30 horas, na sede social da Sicoob Cocred (designada neste edital), na presença dos proponentes e demais pessoas que queiram assistir o ato, a comissão formada por representantes da Cooperativa procederá a abertura dos envelopes das propostas.

#### **5. DO JULGAMENTO:**

5.1. O edital é do tipo Oferta Mínima, sujeito à alienação por concorrência pública e visa selecionar as propostas mais vantajosas para a cooperativa, determinando que será o vencedor o proponente que apresentar a melhor proposta de acordo com as especificações estabelecidas neste edital e ofertar o maior preço e melhores condições de pagamento;

5.2. As propostas que apresentarem qualquer tipo de rasuras ou informações incompletas serão automaticamente desclassificadas; e,

5.3. No caso de empate de 02 (duas) ou mais propostas e, após obedecidos todos os termos dispostos neste edital, a classificação se dará por sorteio, realizado em ato público, para qual serão convocados os preponentes.

#### **6. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1. As consultas interpretativas deste edital deverão ser formuladas, por escrito, à Sicoob Cocred, conforme endereço indicado no preâmbulo deste Edital;

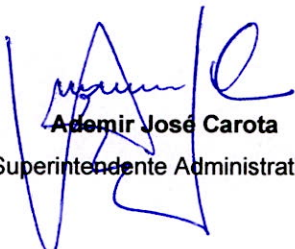
6.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados na proposta; e,



6.3. A Sicoob Cocred se reserva no direito, ao seu exclusivo critério, de não acolher propostas com valores que não correspondem pelo menos ao valor contábil escriturado de cada bem.

6.4. O presente edital foi apresentado e aprovado pelo conselho de Administração na ata do dia 26 de agosto de 2020.

Sertãozinho/SP, 26 de agosto de 2020.



**Ademir José Carota**  
Superintendente Administrativo



**Antônio Cláudio Rodrigues**  
Diretor Adm. e Financeiro